



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **15/08/2025**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 261/2024	Deputada Joilma Teodora	Institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-Parto para Gestantes com Deficiência Auditiva, Surdas e Surdocegas em todo o Estado de Roraima, e dá outras providências.	Deputado Dr. Meton

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

Deputado Claudio Cirurgião
Presidente da Comissão